

RESOLUÇÃO N. 027 DE 07 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a Aprovação a Reativação do
Planejamento Familiar no Município de Pontal do
Araguaia-MT.*

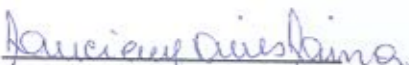
O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, no antigo prédio do Posto Fiscal, sala do CMS/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reativação do Planejamento Familiar, através de pactuações PPI com município de Barra do Garças, município de referencia regional.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.


Lucieny Aires Lima
Vice -Presidente do CMS/PA